

DECRETO Nº 299/2021.

Juarina – TO, 01 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais textos legais em vigor:

Considerando A necessidade de se realizar a reavaliação dos imóveis rurais para efeito de tributação do ITBI – Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis por ocasião de suas respectivas transferências ou regularização fundiária, para o exercício de 2022.

Considerando O município precisa adequar-se às metodologias de cobrança de impostos de modo a fazer jus a cada contribuinte sem distinção e conseqüentemente satisfazer as exigências Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000.

DECRETA

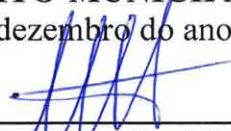
Art. 1º Fica nomeado a Comissão de Valores Imobiliários do Município de Juarina –TO, compostas de 04 (quatro) membros, a saber:

- Membro do Poder Legislativo Sr^a. Cleydieny Pereira de Sousa
- Membro do poder Executivo Srº. Anilson Lopes dos Santos
- Membro do Poder Executivo Srº. Claudio Porto Torres
- Membro do Poder Executivo Srº. Edivaldo Vieira da Silva

Art. 2º Esta comissão realizará um levantamento minucioso dos valores de lotes e casas, que servirão de parâmetro para apuração do valor venal dos imóveis, que será enviado para apreciação do Poder legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA- TO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de dezembro do ano 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal